



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas nos Processos IFMT nº 23196.017132.2015-11, nº 23188.028969.2016-75 e o nº 23196.003662.2015-81, a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017, e a necessidade de revisão da Resolução CONSUP/IFMT nº 28, de 30/06/2014, conforme solicitação da conselheira relatora Sandra Maria de Lima, quanto a:

- Documentos necessários para solicitação do RSC;
- Interposição de recurso por parte do professor avaliado do relatório final da comissão especial;
- Conteúdo da Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC que trata da concessão do RSC e da data de retroatividade com vistas aos saberes e competência nas perspectivas de atemporalidade e cumulatividade,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o membro do Conselho Superior do IFMT, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DSGP e da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para sob a presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Resolução CONSUP/IFMT nº 28, de 30/06/2014, conforme os aspectos supracitados:

- SANDRA MARIA DE LIMA
- REPRESENTANTE DA DSGP/IFMT
- REPRESENTANTE DA CPPD/IFMT

Art. 2º – O Representante da CPPD será indicado pelos seus pares, o Representante da DSGP, será indicado pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas; e designados por meio de Portaria do Reitor do IFMT.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Resolução terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2017.

Profª Gláucia Mara de Barros
PROFª. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT